



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº. 284 /2024

De 20 junho de 2024

Dispõe sobre a desafetação e cessão de bem público em caráter de cooperação entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de regularizar e aprimorar o Patrimônio do Município, visando a eficiência Pública nos moldes do art. 37, caput, C.R.F.B/88;

Considerando a aquisição de novos veículos por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica desafetado o veículo UNO DRIVE 1.0 Flex, placa RUP 4D42 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica cedido em caráter de cooperação o veículo de que trata o artigo anterior, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º O setor responsável pelo controle de patrimônio deverá adotar as devidas providências visando manter atualizado o relatório de patrimônio.

Art. 4º Caberá à cessionária utilizar o veículo seguindo sua natureza e destinação, com a finalidade precípua de promover o bem estar social, como também o desempenho das suas atividades, por inteira conta e responsabilidade, bem como realizar e arcar com as despesas de todos os consertos necessários ao bom funcionamento do mesmo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

